



Mydoc 2028/2021

\*  
José Augusto  
19/4/2021  
M

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Torres Vedras  
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação      v/ referência      n/ referência      n.º de ofício      Data

2300 13-ABR '21

**Assunto: - Contratação de empréstimo de médio/longo prazos para financiamento da reabilitação de edifícios destinados a residências universitárias, até ao montante de € 361.646,18**

Levo ao conhecimento de V. Exa, na sequência da deliberação tomada pelo executivo em sua reunião de 30/03/2021 foi iniciado o processo tendente à contratação do empréstimo para financiamento da obra em título, até ao montante de € 361.646,18.

Nesta sequência, foram consultadas diversas entidades bancárias, para apresentarem propostas tendo em conta duas vertentes:

- Vertente 1: Empréstimo via IFRRU 2020: Banco Millennium bcp, Banco BPI e Banco Santander, únicas entidades bancárias previamente selecionadas através de concurso público internacional para conceder empréstimos neste âmbito;
- Vertente 2: Empréstimo "normal": Banco BPI, CGD, Millennium bcp, CCAMTV, Santander, Montepio, Bankinter, Novo Banco e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.

Entretanto, o executivo em sua reunião de 13/04/2021, tendo presentes as propostas recebidas e que cumprem os requisitos solicitados pela autarquia, deliberou selecionar a proposta apresentada pelo banco BPI, dado ser a entidade que apresenta o spread e, conseqüentemente, a estimativa de gastos mais baixo, sendo a proposta economicamente mais vantajosa para o Município (€ 23.326,18) – vertente 2, empréstimo "normal".

Nos termos da alínea f), do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, autorizar a contratação de empréstimos, pelo que o assunto, após deliberação da câmara, deverá ser enviado aquele órgão.

h.  
1/2



Face ao exposto e, tendo presente a competência do órgão deliberativo, prevista na alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2012, de 12/09, na sua atual redação, junto se remete a V. Exa. o processo solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Manuel Antunes Bernardes

Anexo: 1 processo

AV

APRESENTADO

Em reunião de 13 / de / 2021

A Chefe da Divisão Administrativa,

[Assinatura]

INFORMAÇÃO | PARECER

DESPACHO:

Carlos Bernardes,  
Presidente

    /     / 2021

De: Divisão Financeira

Para: Sr. Presidente

C/C: Sr. Vereador Área Financeira

N.º processo: Informação 14/DF/2021

Data: 08/04/2021

Assunto:

**Contratação de empréstimo de médio/longo prazos para financiamento da reabilitação de edifícios destinados a residências universitárias, até ao montante de €361.646,18 - análise de propostas**

De acordo com a deliberação de Câmara tomada na reunião de 30/03/2021, foram convidadas a apresentar propostas para o financiamento em questão:

» Vertente 1: Empréstimo via IFRRU 2020: Banco Millennium bcp, Banco BPI e Banco Santander, únicas entidades bancárias previamente selecionadas através de concurso público internacional para conceder empréstimos neste âmbito;

» Vertente 2: Empréstimo "normal": Banco BPI, CGD, Millennium bcp, CCAMTV, Santander, Montepio, Bankinter, Novo Banco e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.

No pedido de proposta foram definidas as seguintes condições:

**Prazo Global:** 20 anos;

**Período de utilização e diferimento:** Até 16 meses;

**Taxa de juro:** Euribor a 6 meses + Spread (a apresentar na proposta).

Em caso negativo, o indexante deverá assumir o valor de zero (floor zero);

**Comissões:** Isenção de todas as comissões;

**Pagamento de juros:** Trimestral;

**Reembolso de capital:** Amortizações trimestrais, iguais e sucessivas;

**Forma dos pagamentos:** Por débito em conta.

Foram informadas as instituições bancárias não autorizadas a conceder empréstimos no âmbito do IFRRU que seriam pedidas, às entidades autorizadas, propostas também naquele âmbito.

Foram, igualmente, informadas as entidades bancárias que as propostas apresentadas deveriam ser acompanhadas de plano financeiro previsional (assumindo, para efeitos de simulação, que o montante contratado já se encontra totalmente desembolsado aquando do pagamento da primeira prestação de juros) e estimativa de gastos totais a suportar pela autarquia, sendo o empréstimo adjudicado à entidade que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa para o Município (aquela que se traduz na estimativa do menor montante de gastos a suportar para a autarquia).

Até às 15 horas do dia 7 de abril, prazo limite para apresentação de propostas, foram recebidas as propostas dos bancos **BPI, Novo Banco, CGD, CCAMTV e Santander**.

Os bancos Bankinter e Montepio comunicaram-nos, via e-mail, que não disponham de condições atuais para apresentar proposta.

As propostas apresentadas são as que a seguir se elencam:

» Vertente 1: Empréstimo via IFRRU 2020

Instituição Crédito	Prazo	Prazo de Utilização	Distribuição estimada financiamento	Spread	Euribor	Comissões	Periodicidade Juros	Reembolso capital	Estimativa Gastos a suportar	Plano Financeiro Previsional de acordo com o solicitado?
Santander Totta	240 meses	16 meses	Santander: 53,5% (€193.448,16) BEI: 46,5% (€168.198,02)	1,50% 0,00%	6M 6M	€0,00	Trimestral	75 prestações trimestrais constantes de capital, sucessivas e postecipadas	€31.073,69 (indicado no plano financeiro)	Sim

» Vertente 2: Empréstimo "normal"

Instituição Crédito	Prazo	Prazo de Utilização e Diferimento	Spread	Euribor	Comissões	Periodicidade e Juros	Reembolso capital	Estimativa de Gastos a suportar	Plano Financeiro Previsional de acordo com o solicitado?
Banco BPI	Até 20 anos	Até 16 meses	0,6%	6M	Isento	Trimestral	Prestações trimestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital	€23.326,18 (indicado no plano financeiro)	Sim
Novo Banco	Até 20 anos	Até 16 meses	1,50%	6M	Isento	Trimestral	Amortizações trimestrais, iguais e sucessivas	Não indicou	Não
CGD	Até 20 anos	Até 16 meses	0,72%	6M	Isento	Trimestral	Prestações trimestrais, iguais e sucessivas	€27.991,41 (indicado no ofício)	Sim
CCAMTV	20 anos	Até 16 meses	1,25%	6M	Isento	Trimestral	Amortizações trimestrais, iguais e sucessivas	€50.647,06 (inclui €400,00 de comissões; indicado em documento específico)	Não
Santander Totta	20 anos	Até 16 meses	1,5%	6M	Isento	Trimestral	Prestações constantes de capital, trimestrais e sucessivas	Não indicado	Sim

**Análise de Propostas:**

- O banco Santander foi a única instituição bancária que apresentou proposta no âmbito do IFRRU 2020, ascendendo os gastos previsionais a €31.073,69;

- A CCAMTV não apresentou plano financeiro previsional, e, apesar de numa primeira instância indicar que haveria isenção de comissões, posteriormente apresenta comissões de abertura e de processamento num total de €400,00. Por estes motivos, esta proposta deve ser excluída;

- O Novo Banco, além de não apresentar plano financeiro também não apresenta estimativa de gastos totais a suportar pela autarquia. Também esta proposta deve ser excluída;

- O Santander também não indica a estimativa de gastos a suportar, apesar de tal estimativa poder ser calculada de acordo com o plano financeiro apresentado;

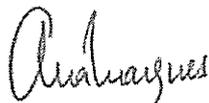
- Dentro das propostas recebidas e que cumprem os requisitos solicitados pela autarquia, verifica-se que o banco **BPI** é a entidade que apresenta o spread e, conseqüentemente, a estimativa de gastos mais baixo, sendo a proposta economicamente mais vantajosa para o Município (€23.326,18) – vertente 2, empréstimo “normal”.

À consideração de V. Exa, a fim de ser presente a reunião do órgão executivo, para seleção da instituição financeira.

Nos termos da alínea f) do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a contratação de empréstimos, pelo que o assunto, após deliberação da Câmara, deverá ser enviado aquele órgão.

O n.º 4 do art.º 25º da Lei antes mencionada (RJAL), bem como o n.º 5 do art.º 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFAL), determinam que o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que se anexam.

A Chefe da Divisão Financeira,



(Ana Sofia Marques)

## ANEXO VI

APRESENTADO  
Em reunião de 13 / 04 / 2021

Endividamento - Mapa Síntese  
(a que se refere o n.º 5 do artigo 14.º)

A Chefe da Divisão Administrativa,

Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2021.

Situação a 23/03/2021

## Município de Torres Vedras

	01/01/2021	23/03/2021
<b>APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2021</b>		
<b>1. Total receita cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>184.657.189,02</b>	<b>184.657.189,02</b>
Receita corrente cobrada em 2018	57.532.774,61	57.532.774,61
Receita corrente cobrada em 2019	61.507.252,01	61.507.252,01
Receita corrente cobrada em 2020	65.617.162,40	65.617.162,40
<b>2. Média da receita</b>	<b>61.552.396,34</b>	<b>61.552.396,34</b>
<b>3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>92.328.594,51</b>	<b>92.328.594,51</b>
<b>APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL</b>		
<b>4. Dívida total operações orçamentais do Município</b>	<b>13.781.069,02</b>	<b>13.352.762,48</b>
4.1 Conta 202 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2.181.909,37	1.894.048,97
4.2 Conta 204 - Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	14.670,63	14.670,63
4.3 Conta 22 - Fornecedores	357.169,56	420.184,90
4.4 Conta 23 - Pessoal	9.232,71	9.014,77
4.5 Conta 24 - Estado e Outros Entes Públicos	538.749,84	23.989,03
4.6 Conta 25 - Financiamentos	10.095.318,35	10.103.600,65
4.7 Conta 271 - Fornecedores de investimentos	426.544,80	807.971,91
4.8 Conta 2785 - Sindicatos	1.871,10	0,00
4.9 Conta 27892 - Outros credores	155.602,66	79.281,62
<b>5. Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Dívida Total a 31/01/2021 excluindo operações extraorçamentais e FAM</b>	<b>13.781.069,02</b>	<b>13.352.762,48</b>
<b>APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO</b>		
<b>7. Limite da dívida total da Autarquia calculada a 01/01/2021</b>	<b>92.328.594,51</b>	<b>92.328.594,51</b>
<b>8. Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais e FAM)</b>	<b>13.781.069,02</b>	<b>13.352.762,48</b>
<b>9. Margem absoluta</b>	<b>78.547.525,49</b>	<b>78.975.832,03</b>
<b>10. Margem utilizável para 2021 (20% margem utilizável início ano - alínea b) do nº 3 do artº 52º da Lei n.º 73/2013, de 03/09)</b>	<b>15.709.505,10</b>	<b>16.137.811,64</b>
<b>11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida</b>		<b>11.323.549,32</b>
<b>12. Margem efetivamente disponível para endividamento</b>	<b>15.709.505,10</b>	<b>4.814.262,32</b>

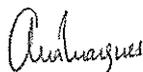
DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E COM O BALANCETE ANALÍTICO  
ACUMULADO A 23/03/2021

Identificação do Declarante:

Nome: Ana Sofia Gomes Marques

Cargo/Função: Chefe da Divisão Financeira

Data: 25/03/2021



(Ana Marques)

Todos os dados apresentados são provisórios e podem ainda sofrer alterações na medida em que nos encontramos a efetuar os procedimentos de adaptação e transição de POCAL para SNC-AP e de encerramento do ano de 2020

Os valores apresentados reportam-se à dívida total contabilizada nestas datas. Não foi efetuada qualquer análise no sentido de se apurarem e subtraírem possíveis valores permitidos por lei no âmbito da pandemia da COVID-19 e constantes da diversa legislação desta matéria.

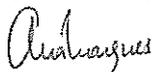
**CALCULOS AUXILIARES**

23/03/2021

Processos em curso		
<b>Empréstimos contratualizados em período de utilização</b>		<b>11.323.549,32</b>
Financiamento de Investimento no âmbito do PEDU – aquisição de equipamento, até ao montante de 239.185,79€ (utilização até 07/01/2023)		159.116,76
Financiamento de Investimento no âmbito do PEDU - empreitadas, até ao montante de €559.564,21 (utilização até 02/03/2023)		305.145,15
Financiamento da conceção/construção do Centro Educativo da Póvoa de Penafirme, até ao montante de €1.441.686,06 (utilização até 29/01/2023) - <i>não considerado nos termos da alínea a) do n.º 5 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, na sua atual redação</i>		0,00
Financiamento da conceção/construção do Centro Educativo do Turcifal, até ao montante de 2.305.500,01€ (utilização até 04/07/2023)		2.018.222,49
Financiamento da requalificação de arruamentos nas diversas freguesias do concelho, até ao montante de €1.014.130,95 (utilização até 31/12/2023)		886.064,92
Financiamento da construção de ponte e rotundas integradas na variante A-dos-Cunhados, até ao montante de €1.100.000,00 (utilização até 31/12/2023)		1.100.000,00
Financiamento de intervenções na rede viária municipal até ao montante de €1.685.000,00 (utilização até 31/12/2023)		1.685.000,00
Financiamento da construção da Escola Básica do Ramalhal, até ao montante de €5.170.000,00 (utilização até 31/12/2023)		5.170.000,00
<b>Locações financeiras em fase de contratação</b>		<b>0,00</b>
<b>Empréstimos contratualizados a aguardar visto do Tribunal de Contas</b>		<b>0,00</b>
<b>Empréstimos em fase de contratação</b>		<b>0,00</b>
<b>Total de processos em curso</b>		<b>11.323.549,32</b>
<b>Margem utilizável disponível para 2021**</b>		<b>4.814.262,32</b>

\*\* De acordo com o n.º 1 do art.º 2º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, em 2020 e em 2021 não se aplica o limite previsto na alínea b) do n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("3. Sempre que um município: b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.")

A Chefe da Divisão Financeira,



(Ana Marques)